



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 489/2011

São Luís, 22 de setembro de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no P.A. 2089/2011,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2011, para serem usufruídas de 17.11 a 16.12.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO